



MUNICÍPIO DE ITIQUEIRA
ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DO PREFEITO

Praça Frei Liberato Keterrer, nº 311, Centro - Itiquira/MT - CEP: 78790-000
www.itiquira.mt.gov.br Telefone/PABX: (65) 3491-1061

Publicado no Diário Oficial dos

Municípios de Mato Grosso - AMM

Edição nº: 4.091

Páginas: 2

LEI MUNICIPAL Nº 1.210, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

PUBLICADO POR ANEXAÇÃO NO ÁTRIO DO
PAÇO MUNICIPAL "ROSA PEREIRA CAMPOS"

EM 18 / 10 / 2022
P/ Cristiane Resson
ENCARREGADO DE GABINETE

“Altera o artigo 16, da Lei Municipal nº 1.131, de 17 de junho de 2021 (LDO-2022), e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUEIRA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a Lei Municipal nº 1.131, de 17/06/2021, em seu art. 16, acrescentando o inciso XVIII, que autoriza o Executivo a firmar os respectivos Termos de Cooperação, ajustes ou congêneres, incluindo:

Art. 16. [...]

XVIII - Centro de Tradições Gaúcha (CTG), Porteira de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Rosa Pereira Campos”, Gabinete do Prefeito, em Itiquira/MT, aos 18 de outubro de 2022.


FABIANO DALLA VALLE
PREFEITO MUNICIPAL